



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE SAÚDE DE DISTRIBUIDORA e
EXPORTADORA DE SANEANTES**

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Alvará de Saúde anterior.
6. Alvará dos Bombeiros.
7. Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo respectivo Conselho.
8. Declaração de que a Empresa cumpre a Legislação Sanitária específica vigente – RDC/ANVISA 16/14, RDC 47/2013 e RDC 59/2010 e outras.
9. Relação de Produtos saneantes comercializados com o respectivo nº de registro/notificação.
10. Quando couber, contratos vigentes com empresas terceirizadas juntamente com AFE/ANVISA e Alvará de Saúde atualizado.
11. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): “Dados da Autorização da Empresa” cópia do site da ANVISA

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL:
alvarasaude@sms.prefpoa.com.br
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRÔNICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO, O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Solicitamos que os processos sejam encaminhados com antecedência mínima de 30 dias antes do vencimento, para possibilitar a renovação em tempo hábil.